



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 04/2024
PROCESSO Nº 23331.251583.2023-93

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA –
BAIANO CAMPUS ITAPETINGA E A EMPRESA AS ENGENHARIA
LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITAPETINGA** autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, através do Decreto nº 7.952, de 12 de março de 2013, publicado no DOU em, 13 de março de 2013, inscrita com o CNPJ nº **10.724.903/0007-64**, situada na Rodovia Itapetinga/Iitororó, km 02, s/n, Bairro Clerolândia, município de Itapetinga-BA, neste ato representando pelo Diretor-Geral o servidor ROMULO SPOSITO DAS VIRGENS, brasileiro, casado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, inscrito no CPF/MF sob nº 050.902.316-99, portador da carteira de identidade nº 12142709 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado à Avenida Brasília, nº 130, Bairro Morumbi, Itapetinga - Bahia, nomeado através da Portaria nº 280, de 18 de maio de 2022 e publicada no DOU em 21 de maio de 2022, em sequência, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.700.934/0001-39, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Edf. Mundo Plaza - Torre Empresarial, Salas 1404 e 1405, Caminho das Árvores - Salvador/BA, CEP: 41820-020, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Tulio Vilasboas Reis, portador da carteira de identidade nº 595500072, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 806.040.055-04, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23327.253892.2022-86 (pregão)** em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato Administrativo nº 20/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de **25%** ao contrato 20/2023, tendo em vista a necessidade excepcional de manutenção dos pisos das salas de aula, bem como outras demandas que possam ocorrer ao longo do ano, no campus Itapetinga.

Parágrafo Primeiro – Da documentação complementar: A presente contratação obedecerá ao estipulado neste termo aditivo, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que integram o processo acima citado e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

- a) Edital Pregão Eletrônico (SRP) nº 03/2022 e seus Anexos.
- b) Documentos de habilitação apresentados pela Contratada.
- c) A proposta escrita.
- d) Contrato 20/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 O acréscimo será de 25% no valor total do contrato.

2.4

PLANILHA DE CÁLCULO Acréscimo no Contrato Nº 01/2019				
Descrição do Objeto	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Mensal Acréscimo (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
Prestar serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - Itapetinga	12	R\$ 27.900,00	R\$ 34.875,00	R\$ 418.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

TOTAL (R\$)	R\$ 418.500,00
--------------------	-----------------------

2.5

CONTRATO Nº 01/2019			
ADITIVO	VALOR MENSAL ACRÉSCIMO (R\$)	SUPRESSÃO/ ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO (R\$)
SEXTO TERMO ADITIVO (Primeiro acréscimo ao contrato 20/2023)	R\$ 6.975,00	+ 25 %	R\$ 418.500,00
Saldo Limite Para Próximos Aditivos	-	0,0	-

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 154580
- Fonte: 1000000000
- PI: L2ORLP01FIJ
- Elemento de Despesa: 339000
- PTRES: 170832

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 Observadas as disposições constantes no art. 57, da Lei nº 8.666/1993, a CONTRATADA deverá, a cada celebração de termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, providenciar a devida renovação da garantia prestada, tomando-se por base o prazo de duração do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

5.1 A Contratante providenciará a publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, na forma do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária da Bahia, Subseção Vitória da Conquista, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RATIFICAÇÕES

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

7.2 E para validade do que ficou pactuado neste contrato, depois de lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor, extraindo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação

Itapetinga/BA, março de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

Documento assinado digitalmente
gov.br **ROMULO SPOSITO DAS VIRGENS**
Data: 18/03/2024 18:01:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma
digital por AS
ENGENHARIA
LTDA:17700934000139
Dados: 2024.03.12
10:21:08 -03'00'

ROMULO SPOSITO DAS VIRGENS

Representante Legal

IF Baiano – Campus Itapetinga

CONTRATANTE

Tulio Vilasboas Reis

Representante Legal

AS ENGENHARIA LTDA

CONTRATADA

Documento Digitalizado Público

Primeiro Termo Aditivo Assinado

Assunto: Primeiro Termo Aditivo Assinado
Assinado por: Laiana Monteiro
Tipo do Documento: Contrato
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
▪ **Laiana Goncalves Monteiro, CHEFE - FG2 - ITA-NUCON**, em 26/03/2024 14:08:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821613
Código de Autenticação: 8d66e347e5

